



PORTARIA Nº 1339/2022

**Declara pena disciplinar de suspensão ao
Servidor Maicon Douglas Boniatti.**

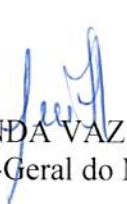
A PROCURADORA GERAL DO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no
uso das atribuições que são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Diante do parecer homologado pela Excelentíssima Sra Prefeita Municipal, através do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 709/2021, com fulcro no inc. II do art. 169, arts. 172 e 173 da Lei Municipal 333/2000 de 19 de abril de 2000, por infração ao art. 157, inc. I e III, do mesmo Diploma Legal, declarar a **SUSPENSÃO POR 10 DIAS** ao servidor **Maicon Douglas Boniatti**;

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor a partir de 15 de junho de 2022.

NOVO HAMBURGO, aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano de 2022.


FERNANDA VAZ LUFT
Procuradora-Geral do Município


FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração